



CÂMARA DE VEREADORES DE OTACÍLIO COSTA
ESTADO DE SANTA CATARINA



MOÇÃO Nº 08/2023

Os Vereadores subscritores desta proposição requerem à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, a iniciativa desta Casa Legislativa com **MOÇÃO DE APELO** a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), Mauro de Nadal, junto ao Governo do Estado de Santa Catarina, solicitando o 2º ponto de energia rural gratuito, como forma de incentivo para que os filhos dos agricultores permaneçam no campo.

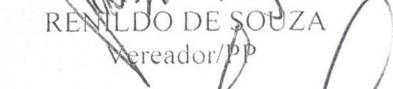
Sala das Sessões, em 17 de julho de 2023.

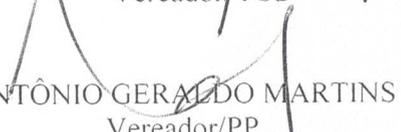

VALDECIR DE LIZ
Vereador/PSD


ROSA MOSER PINTO
Vereadora/MDB

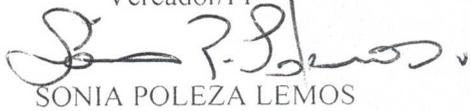

JEAN DA SILVA
Vereador/MDB

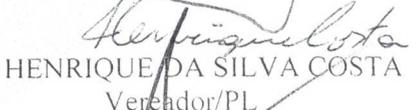

LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador/PSD


RENILDO DE SOUZA
Vereador/PP


ANTÔNIO GERALDO MARTINS
Vereador/PP


LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
Vereador/PSD


SONIA POLEZA LEMOS
Vereadora/MDB


HENRIQUE DA SILVA COSTA
Vereador/PL


LUCILENE APARECIDA RIBEIRO SILVA LOPES
Vereadora/PL


ANDERSON AMARANTE DE LIZ
Vereador/PP

APROVADO
Sala das Sessões 17/07/23

Presidente

ENC: Moção aprovada 17/07

MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Qua, 19/07/2023 07:22

Para:Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 1 anexos (318 KB)

Scan18072023144749.pdf;

De: Camara Otacílio Costa <camaraotaciliocosta.leg@gmail.com>

Enviado: terça-feira, 18 de julho de 2023 15:37

Para: MAURO DE NADAL <maurodenadal@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Moção aprovada 17/07

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.